



PROMOÇÃO POR SELEÇÃO

CRONOGRAMA



06/08 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS APTOS

07/08 INICIO DAS INSCRIÇÕES NO PORTAL DO SERVIDOR:
www.servidor.es.gov.br

15/08 – ATÉ 12 HORAS – PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES NO PORTAL DO SERVIDOR
www.servidor.es.gov.br

FALE CONOSCO



Subgerência de Recursos Humanos
srh@ipajm.es.gov.br
(27) 3636.4197

FASE DA INSCRIÇÃO

Trata-se da manifestação do servidor em participar do processo de promoção, que deverá ser realizada no período de 07/08 às 12 horas do dia 15/08/2018. A inscrição do servidor no processo de promoção é voluntária.

A inscrição deve ser realizada no site www.servidor.es.gov.br (Portal do Servidor), devendo o servidor escolher a documentação que irá compor o seu processo de promoção, selecionando cada um dos itens listados em seu “Formulário de Inscrição para Promoção – FIPS”.

Neste momento o servidor poderá verificar se os seus registros estão corretos. Se estiverem corretos, finaliza a inscrição. Se não estiverem corretos, pode interpor recurso.

COMO INTERPOR RECURSO?

É facultado ao servidor interpor recurso de reconsideração sobre questões objetivas à CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de início das inscrições.

O servidor deverá utilizar o formulário “Recurso de Avaliação para Promoção por Seleção – RAPS”, disponível no site do IPAJM - www.ipajm.es.gov.br, apresentando os argumentos e provas pertinentes quanto à documentação efetivamente entregue à Unidade de RH que não pôde ser utilizada no ato da inscrição. O servidor não poderá anexar novos documentos.

BASE LEGAL:

Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994

Lei Complementar nº 637, de 27/08/2012

Lei Complementar nº 640, de 11/09/2012

Portaria 02-R, de 23/03/2017

Norma de Procedimento SRH/SEGER nº 016-1



“DIZEM QUE, SE VOCÊ SE TORNAR
UMA PESSOA MELHOR, VAI TER
UMA VIDA MELHOR...”

Charlie Brown

*Caberá ao servidor manter atualizada
junto à SRH/IPAJM todas as informações
relacionadas às documentações elencadas
acima.*